



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA



TERMO DE REVOGAÇÃO

O Secretário de Planejamento e Administração do município de Horizonte/CE, no uso de suas atribuições legais, conforme previsão editalícia, em especial o disposto no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e;

CONSIDERANDO a documentação contida nos autos do processo de licitação **Pregão Eletrônico nº 2024.12.23.1-SRP**, que tem por objeto a Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações dos Serviços de planejamento, organização e gestão de arquivo, com tratamento do acervo geral e sua digitalização, incluindo a eliminação de documentos, bem como sistema informatizado de busca, a serem realizados para a reorganização do arquivo público da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE, onde se encontram os documentos do Poder Executivo Municipal, de responsabilidade de gestão da Secretaria de Planejamento e Administração;

CONSIDERANDO os argumentos da Agente de Contratação/Pregoeira no despacho datado de 15/01/2025, solicitando análise de proposta e composição de preços unitários;

CONSIDERANDO a desclassificação das empresas DOCUMENTO RAPIDO DIGITALIZACOES LTDA e F. DENILSON F. DE OLIVEIRA LTDA, desclassificadas por descumprimento do edital;

CONSIDERANDO ainda a discrepância entre os valores ofertados pelos oito primeiros classificados no referido certame e o valor estimado da licitação, para as quais teria a necessidade de diligência para cada uma destas propostas, levando em consideração que estes preços se encontram em margem de inexecuibilidade nos termos do item 9.9.2 do Edital, tendo estas apresentado preço final inferior a 50% (cinquenta por cento) da média dos preços estimados pela Administração, de acordo com a Instrução Normativa nº 73/2022 da SEGES;

CONSIDERANDO que a Administração Pública, cujo modelo é adotado pela atual Administração Municipal, não pode se desvencilhar dos princípios que regem a sua atuação, principalmente no campo das contratações públicas, onde se deve buscar sempre a satisfação do interesse coletivo, obedecendo aos princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO, assim, a inconveniência e a inoportunidade da continuidade do procedimento licitatório na forma em que se encontra, a fim de melhor atender o interesse público.

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060
CNPJ: 23.555.196/0001-86

 Prefeitura de Horizonte  Prefeitura_horizonte  www.horizonte.ce.gov.br



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA



RESOLVE:

REVOGAR o processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 2024.12.23.1-SRP**, devido à necessidade de revisão dos preços estimados por esta Administração, para que nesta oportunidade seja reavaliado o valor estimado, levando-se em consideração a discrepância dos preços apresentados neste certame, tudo conforme documentos acostados aos autos do processo na fase de julgamento das propostas de preços.

À Agente de Contratação/Pregoeira responsável pelo certame, para que adote as providências cabíveis, dando-se ampla publicidade de seus atos.

Horizonte/CE, 28 de janeiro de 2025.

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração
Ordenador de Despesas

À Ilma. Sra.
Francisca Jorangela Barbosa Almeida
Agente de Contratação/Pregoeira
Horizonte/CE

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060
CNPJ: 23.555.196/0001-86

 Prefeitura de Horizonte  Prefeitura_horizonte  www.horizonte.ce.gov.br